



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

LEI N º 454/2013

**SUMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 500.500,36(quinhetos mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos)

### **I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>06.01.12.361.0017.1023</b>	<b>Construção de Quadra Escolar Coberta c Vestiário</b>	
4.4.90.51.00.00 140	Obras e Instalações	500.500,36
<b>TOTAL</b>		<b>500.500,36</b>

**Art. 3º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

### **II – Excesso de Arrecadação**

Receita	Descrição	
2.4.71.99.99.18	FNDE- PAC 2-CONST. QUADRA COBERTA C VESTIARIO	500.500,36
<b>T O T A L</b>		<b>500.500,36</b>

**Art. 4º -** Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 037/2009, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2013, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Construção Quadra Escolar Coberta c vestiário	Obras	01	01	500.500,36	12/361



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 5º** - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 243/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Construção de Quadra Escolar Coberta c vestiário	Obras	01	01	500.500,36	12/361

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e treze (25/09/2013).

**NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**